



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS VILHENA  
CONSELHO ESCOLAR

---

Resolução nº 05/CONSELHO ESCOLAR/IFRO CÂMPUS VILHENA, de 11 de abril de 2014.

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Agente de Resíduos Sólidos, ofertado pelo Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Médio e Emprego – PRONATEC, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Câmpus Vilhena.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CÂMPUS VILHENA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009, em conformidade com o disposto no Estatuto; considerando o Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº. 21/CONSUP/IFRO, de 21/06/2011 e o Processo nº. 23243.000911/2014-93,

RESOLVE:

Art. 1º: APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Agente de Resíduos Sólidos, ofertado pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Médio e Emprego – PRONATEC, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Câmpus Vilhena, anexo a esta Resolução.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIA FABÍOLA MORAES DA ASSUMPCÃO SANTOS  
Presidente do Conselho Escolar  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Câmpus Vilhena



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
RONDÔNIA - *CAMPUS* VILHENA  
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO -  
PRONATEC

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E  
CONTINUADA  
AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Vilhena

2014

## SUMÁRIO

1. DADOS INSTITUCIONAIS .....	3
1.1. DO IFRO.....	3
1.2. DAS PARCERIAS.....	3
1.3. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO .....	4
1.4. DADOS DA UNIDADE DE ENSINO ( <i>CAMPUS</i> ).....	4
1.4.1. Histórico da Unidade de Ensino.....	4
2. APRESENTAÇÃO .....	5
2.1. DADOS DO CURSO.....	5
2.2. JUSTIFICATIVA .....	8
2.3. OBJETIVOS .....	8
2.3.1. Geral.....	8
2.3.2. Específicos .....	9
2.4. CONCEPÇÃO CURRICULAR.....	9
2.4.1. METODOLOGIA .....	9
2.4.2. MATRIZ CURRICULAR.....	10
2.4.3. CRITÉRIO DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	16
2.4.4. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM .....	17
2.5. DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS .....	18
2.5.1 Instalações.....	18
2.5.2. Salas de aula.....	18
2.5.3. Laboratórios .....	18
2.5.4. Biblioteca .....	18
2.5.5. Estrutura Administrativa-financeira.....	18
2.5.6. Equipamentos.....	18
2.6. CERTIFICAÇÃO .....	19
3. DOCUMENTOS ANEXOS.....	19

## 1. DADOS INSTITUCIONAIS

### 1.1. DO IFRO

Nome do IF/Campus: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia  
– Câmpus Vilhena

CNPJ do Campus: 10.817.343/0003-69

Esfera Administrativa: Federal

Endereço: Rod. 174, km 3, s/n

Cidade/UF: Vilhena- RO

CEP: 76.980-000

Telefone: (69) 2101-0700

E-mail:[campusvilhena@ifro.edu.br](mailto:campusvilhena@ifro.edu.br)

Site da Instituição:[www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br)

Reitor: Écio Naves Duarte

Pró-Reitor de Extensão: Dauster Souza

Pró-Reitora de Ensino: Silvana Francescon Wandroski

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação: Uberlando Tiburtino Leite

Pró-Reitor de Planejamento e Administração: Natanael de Carvalho Pereira

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Clayton Eduardo dos Santos

Coordenadora Geral do Pronatec: Josélia Fontenele Batista Cabral

Diretora-Geral do Câmpus: Maria Fabíola Assumpção Santos

Direção de Planejamento e Administração: Maria Aparecida Boaventura

Direção de Ensino: Claudinei de Oliveira Pinho

Coordenação Registro Acadêmico: Aline Costa Elhke

Departamento de Extensão: Valéria Arenhardt

Coordenação Adjunta Pronatec: Maristela Milanski

Coordenador Adjunto Financeiro Pronatec: Aparecido Portela da Silva

Supervisão PRONATEC: Clara Paula Lima

Orientador PRONATEC: Silvia Brandão

Apoio às Atividades Acadêmicas Administrativas PRONATEC: Christiane Souza de Macedo Barbosa.

### 1.2. DAS PARCERIAS

Razão Social:

Esfera Administrativa:

Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cidade/UF:CEP: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Telefone: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Site: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

E-mail do Responsável: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

### 1.3. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Nome da Responsável Geral pela Elaboração do Projeto: Jaqueline Aida Ferrete

*Campus* onde está lotada: Vilhena

Cargo/Função: Professora EBTT

Matrícula SIAPE: 1783728

CPF: 028.938.816-37

Endereço: Av. Liberdade, 2232

Cidade/UF: Vilhena - RO

CEP: 76980-000

Telefone: (69) 8114-4079

Endereço Eletrônico (e-mail): [jaqueline.ferrete@ifro.edu.br](mailto:jaqueline.ferrete@ifro.edu.br)

Equipe Envolvida na Elaboração do Projeto:

Nome	Campus	Cargo/Função	E-mail
Maristela Milanski	Vilhena	Coordenadora Adjunta do Pronatec	<a href="mailto:maristela.milanski@ifro.edu.br">maristela.milanski@ifro.edu.br</a>
Daniely Alves Batista	Vilhena	Professora EBTT e Coordenadora da CAE	<a href="mailto:daniely.batista@ifro.edu.br">daniely.batista@ifro.edu.br</a>
Renato Delmonico	Vilhena	Professor EBTT e Chefe do DEPESP	<a href="mailto:renato.delmonico@ifro.edu.br">renato.delmonico@ifro.edu.br</a>
Jaqueline Aida Ferrete	Vilhena	Professor EBTT	<a href="mailto:jaqueline.ferrete@ifro.edu.br">jaqueline.ferrete@ifro.edu.br</a>

### 1.4. DADOS DA UNIDADE DE ENSINO (*CAMPUS*)

#### 1.4.1. Histórico da Unidade de Ensino

O *Campus* Vilhena foi instituído, primeiramente, como Unidade Descentralizada (UNED) da Escola Técnica Federal de Rondônia, criada pela Lei 11.534, de 25 de

outubro de 2007, sob a Direção-Geral do professor Raimundo Vicente Jimenez. Em 22 de junho de 2008, foi realizada a primeira Audiência Pública sobre a implantação da UNED Vilhena, para consulta à comunidade sobre os cursos a serem ofertados.

Em 1º de outubro de 2008, foi realizada a segunda Audiência Pública. Apresentou-se o resultado da pesquisa realizada pela Comissão Especial para levantamento de dados socioeconômicos. A comunidade optou pelos cursos técnicos em Informática, Eletromecânica e Edificações, com oferta a partir de 2010. Nesta solenidade foi doada a área de 7,5 ha para a construção da UNED, por Arthur Fronzoni, situada às margens da BR 174, km 3. Em 29 de dezembro de 2008, com a criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, a partir da integração entre a Escola Técnica Federal de Rondônia e a Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste, a UNED Vilhena passou a ser denominada *Campus Vilhena*.

Em 20 de fevereiro de 2009, foi nomeada para Direção-Geral *Pro Tempore* do *Campus Vilhena* a professora Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos, por meio da Portaria 3, de 20/2/2009, baixada pelo Instituto Federal do Amazonas — o responsável inicial pela implantação do IFRO. No dia 22 de maio do mesmo ano, no auditório da Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN), em Vilhena, houve a solenidade que marcou o início da construção do *Campus*. Nesta cerimônia foi apresentada à sociedade Vilhenense a maquete eletrônica da estrutura do prédio que seria construída e os cursos a serem ofertados.

O *Campus Vilhena* iniciou suas atividades pedagógicas em 30 de agosto de 2010, ofertando os cursos, eleitos pela comunidade, na modalidade subsequente ao Ensino Médio. Em 29 de dezembro de 2010, o *Campus* foi inaugurado oficialmente pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em Brasília. Em 2011, os mesmos cursos passaram a ser oferecidos também na modalidade integrada ao Ensino Médio.

Atualmente, além dos cursos técnicos presenciais, o *Campus* oferta cursos na modalidade a distância, curso de Licenciatura em Matemática, Pós-Graduação, Formação Inicial e Continuada, bem como, realiza atividades de pesquisa e extensão.

## 2. APRESENTAÇÃO

### 2.1. DADOS DO CURSO

Nome do Curso: Agente de Gestão de Resíduos Sólidos

Eixo Tecnológico: Saúde e Ambiente

Modalidade: Formação Inicial e Continuada

Público-Alvo:

I - estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos;

II - trabalhadores, inclusive agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores;

III - beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda entre outros que atenderem a critérios especificados no âmbito do Plano Brasil sem Miséria;

IV - pessoas com deficiência;

V - povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais;

Observações:

1ª) Consideram-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta-própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados.

2ª) Os beneficiários (público-alvo) citados acima caracterizam-se como prioritários, mas não exclusivos, podendo as vagas que permanecerem disponíveis serem ocupadas por outros públicos.

3ª) As pessoas com deficiência terão direito a atendimento preferencial em relação as demais

Tempo de duração do curso: 6 meses

Turno da oferta: Noturno

Horário de Oferta do Curso: início às 19h e término às 22:15h.

Carga horária total: 240h

Número máximo de vagas do curso: 40

Número mínimo de vagas do curso: 40

Escolaridade mínima exigida: Ensino Fundamental Completo

Requisitos de acesso ao Curso:

O curso Agente de Gestão de Resíduos Sólidos na modalidade presencial é destinado a:

- Pessoas maiores de 15 anos;
- Trabalhadores, inclusive agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores;
- Povos indígenas;
- Comunidades quilombolas;
- Desempregados;
- Pessoas com deficiências;
- Pessoas que recebem benefícios dos programas federais de transferência de renda ou que estejam cadastradas no CadÚnico;
- Estudantes matriculados nas escolas públicas, inclusive na Educação de Jovens e Adultos.

De acordo com os termos do Guia de Cursos FIC PRONATEC estes são o requisitos de acesso ao curso.

Os estudantes ingressam por meio de pré-matrícula nos órgãos demandantes ou on-line no endereço do PRONATEC com confirmação da matrícula no Instituto Federal após apresentação da documentação necessária.

É de responsabilidade do demandante as pré-matrículas, cabendo ao ofertante, se necessário, junto ao demandante, a divulgação do curso, explicitando aos interessados quais as competências e habilidades a serem desenvolvidas.

#### Perfil Profissional do Egresso do Curso:

Ao término do curso, o aluno com formação no curso de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos poderá atuar como multiplicador e auxiliar na gestão de resíduos sólidos e da saúde e segurança, relacionados ao manuseio, armazenamento e destinação final, em instituições públicas, privadas ou demais organizações, atuando proativamente dentro das mesmas. Para tanto, o futuro profissional terá formação técnica que o capacitará a:

- ✓ Aplicar eficientemente as habilidades desenvolvidas no curso;
- ✓ Comunicar-se convenientemente, quer seja verbalmente ou por meio de documentos, com públicos de diferentes classes sociais, culturais e de grau de instrução;
- ✓ Tecer um olhar crítico para as questões que envolvam os resíduos sólidos;



- ✓ Sistematizar o pensamento, organizando tarefas cotidianas que otimizem tempo e recursos;
- ✓ Implementar ideias e verificar a viabilidade das mesmas;
- ✓ Atuar de forma criativa, planejada e consciente, favorecendo a inserção no mundo do trabalho, garantindo geração de renda e conquistando independência financeira;
- ✓ Utilizar ferramentas de pesquisa na *Internet*;
- ✓ Manipular de maneira correta os resíduos sólidos;
- ✓ Entender e adaptar-se às mudanças tecnológicas;
- ✓ Conhecer as possibilidades de se relacionar com o arranjo produtivo e cultural local e regional como, por exemplo, o desenvolvimento métodos e processos na logística do gerenciamento dos resíduos sólidos;
- ✓ Entender a importância da verticalização dos estudos frente às potencialidades do mundo do trabalho globalizado e aos desafios pessoais e profissionais.

## 2.2. JUSTIFICATIVA

Diante da demanda existente no país de qualificação profissional o grupo de pesquisa em Desenvolvimento Regional Sustentável do Cone Sul (RO) – DRSUS, em sua linha de pesquisa Saúde, Ambiente e Sustentabilidade, com a estrutura já existente e com o corpo de servidores, se propõem a participar do Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC. Este contribuirá para o fortalecimento das atividades do DRSUS e do *Campus* Vilhena, além de ampliar as parcerias e intercâmbios interinstitucionais e convênios, o que possibilitará cada vez mais o fortalecimento do Grupo na região, cumprindo seu papel social de trabalhar para o desenvolvimento sustentável do Cone Sul de Rondônia.

## 2.3. OBJETIVOS

### 2.3.1. Geral

Formar Agentes de Gestão de Resíduos Sólidos para atuarem como multiplicadores e auxiliares na gestão de resíduos e na gestão de saúde e segurança que envolva os mesmos.

### 2.3.2. Específicos

- ✓ Expandir, interiorizar e democratizar a oferta de curso de formação inicial e continuada;
- ✓ Contribuir para o aumento das oportunidades educacionais ao público alvo do PRONATEC;
- ✓ Formar multiplicadores e auxiliares para atuarem na gestão de resíduos sólidos;
- ✓ Contribuir para a formação de cidadãos atuantes nas questões que envolverem a saúde e segurança relacionadas aos resíduos;
- ✓ Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos egressos deste curso;

## 2.4. CONCEPÇÃO CURRICULAR

O curso de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos tem o currículo organizado por Componentes Curriculares que correspondem a 240h de atividades teóricas e práticas para a qualificação profissional.

### 2.4.1. METODOLOGIA

A organização curricular para o curso de Formação Inicial e Continuada/PRONATEC – AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS está estruturada em caráter regular e presencial. Será oferecido de segunda à sexta-feira, das 19h às 22h15min, durante o prazo máximo de 6 meses.

A estrutura curricular está dividida em módulos (disciplinas) entre 10 a 70 horas aula de modo a fomentar o desenvolvimento de capacidades em ambientes de ensino que estimulem a busca de soluções e favoreçam o aumento da autonomia para atingir os objetivos da aprendizagem.

As disciplinas de cada módulo representam importantes instrumentos de formação profissional e de inclusão social, pois permitem ao aluno o contato com a teoria e a prática do mundo do trabalho.

O desenvolvimento do currículo dar-se-á por meio de aulas presenciais teóricas e práticas com atividades dinâmicas e motivacionais (aulas expositivas, sócio individualizada, demonstrativas e dialogadas) visando à participação e empenho dos alunos durante o processo de ensino e aprendizagem.

2.4.1.1. Aulas Teóricas: realização de aulas expositivas e debates sobre os temas propostos com a utilização de referenciais teóricos que nortearão os trabalhos.

2.4.1.2. Aulas Práticas: visitas técnicas a locais de destinação final de resíduos sólidos para o desenvolvimento de uma avaliação e formulação de metas gerenciais de resíduos sólidos e práticas pedagógicas experimentais, vivências e trocas de experiência com outros agentes envolvidos na gestão dos resíduos sólidos e na gestão da saúde e segurança envolvidos nesse processo.

O desenvolvimento do curso ocorrerá por meio de aulas expositivas dialogadas, dinâmicas em grupo, exposição de vídeos e apresentação de seminários. Nesse sentido deverão ser privilegiadas a utilização de diferentes procedimentos didáticos e pedagógicos como atividades teóricas, demonstrativas e práticas contextualizadas, bem como estudo de caso voltado para o desenvolvimento da capacidade de soluções de problemas primando pela participação e interação dos estudantes no processo de aprendizagem.

Verifica-se também a necessidade inicial de realizar avaliações diagnósticas para alinhar o ensino com a realidade do estudante, privilegiando assim a troca e o fortalecimento de saberes, fundamentais para um processo ensino-aprendizagem de qualidade.

Do ponto de vista pedagógico, privilegia o aluno enquanto agente do processo da aprendizagem. Essa metodologia permite articular melhor o mercado de trabalho, a escola e a sociedade.

#### 2.4.2. MATRIZ CURRICULAR

Componente Curricular	Carga Horária	Titulação Mínima Exigida para o Professor
Acolhimento	20h	Licenciatura
Classificação de resíduos e as formas de disposição dos mesmos.	40h	Engenharia Ambiental ou Gestão Ambiental, Geógrafo, Biólogo e Químico.
Legislação pertinente à gestão, segregação e destinação ambiental adequada dos resíduos sólidos.	60h	Engenharia Ambiental ou Gestão Ambiental, Geógrafo, Biólogo e Químico.
Metodologias alternativas de segregação e	20h	Graduado Artes ou artesão com experiência

destinação dos resíduos sólidos e Cooperativismo.		profissional comprovada.
Riscos à saúde relacionados ao armazenamento, manuseio e destinação ambiental inadequada dos resíduos sólidos.	70h	Biólogo. Sanitarista.
Educação Ambiental: sociedade, meio ambiente e educação.	20h	Engenharia Ambiental ou Gestão Ambiental Geógrafo. Biólogo e Químico.
Noções de atendimento de emergência.	10h	Bombeiro Militar. Graduado com qualificação em Atendimento de Emergência.
Carga horária total	240 horas	

#### 2.4.2.1. Plano de Disciplina

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Acolhimento</b>
<b>CARGA HORÁRIA: 20h</b>
<b>OBJETIVOS</b>
Identificar as diferenças individuais no estudo das relações humanas para a melhoria da convivência nos diversos espaços sociais. Fortalecer as formas de convivência pautadas em valores de natureza ética e moral.
<b>EMENTA</b>
Relações interpessoais: Motivação autoconhecimento, heteroconhecimento, socialização e comunicação. Ética e cidadania: valores, ética, moral, cultura e mudança social.
<b>Referências Básicas</b>
CHIAVENATTO, Idalberto. Recursos Humanos. Editora Atlas, 1989. MARTINELLI, Marilu. Conversando sobre educação em valores humanos. São Paulo: Peirópolis, 1999. VALLS. Álvaro L. M. O que é ética? Editora Brasiliense. Coleção Primeiros Passos – Nº 177. 1994.
<b>Referências Complementares</b>

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Ética. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CANO, Betuel. Ética: a arte de viver. A alegria de não estar só. Vol. 2. São Paulo: Paulinas, 2001.

DIB, Cláudio Zaki. Relações Humanas (você e os outros) Volume 1, 12ª ed. Contagem, SENAC/ARMG, 1986.

VÁSQUEZ, Adolfo Sánchez. Ética. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: Classificação de resíduos e as formas de disposição dos mesmos.
CARGA HORÁRIA:40h
OBJETIVO: Estudar a normatização brasileira de classificação dos resíduos sólidos e de destinação final para os mesmos.
Ementa: Metodologia e sistemas de classificação de resíduos; Sistemas de tratamento de resíduos e ferramentas metodológicas para a gestão integrada de resíduos. Disposição final de resíduos sólidos: aterros sanitários e aterros especiais (resíduos perigosos).
Referências Básicas
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 8419/1992: Apresentação de projetos de aterros sanitários de resíduos sólidos urbanos. Rio de Janeiro, 1992. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10004: Resíduos Sólidos – Classificação. Rio de Janeiro, 2004.
Referências Complementares
BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº 307. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, 2002. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº 404 Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental de aterro sanitário de pequeno porte de resíduos sólidos urbanos, 2008. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº 448 Altera os arts. 2º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10 e 11 da Resolução nº 307, de 5

de julho de 2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, 2012.

**COMPONENTE CURRICULAR:** Legislação pertinente à gestão, segregação e destinação ambiental adequada dos resíduos sólidos.

**CARGA HORÁRIA:** 60h

**OBJETIVO:**

Estudo e discussão da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010 que estabelece a Política Nacional dos Resíduos Sólidos e da Lei nº 11.445, de 05 de Janeiro de 2007 que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.

**Ementa:**

Diretrizes nacionais para o saneamento básico; Política Nacional dos Resíduos Sólidos; Plano municipal de coleta e destinação final dos resíduos sólidos; Responsabilidade compartilhada. Áreas de atuação do agente ambiental de resíduos sólidos na comunidade, na educação ambiental, nos órgãos públicos e privados e no terceiro setor.

#### Referência Básica

BRASIL, 2010. Presidência da República. Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei / L12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei / L12305.htm) >. Acesso em: 29 de agos. 2013.

BRASIL, 2007. Presidência da República. Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei / L11445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei / L11445.htm) >. Acesso em: 29 de agos. 2013.

#### Referências Complementares

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº 404 Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental de

aterro sanitário de pequeno porte de resíduos sólidos urbanos, 2008.

**COMPONENTE CURRICULAR:** Metodologias alternativas de segregação e destinação dos resíduos sólidos e Cooperativismo

**CARGA HORÁRIA:** 20h

**OBJETIVO:**

Conhecer as metodologias de reaproveitamento dos resíduos, bem como, formas de consumo sustentado, assim como, noções básicas de Cooperativismo.

**Ementa:**

Reciclagem de resíduos sólidos e compostagem. Reaproveitamento de resíduos e as potenciais áreas de reaproveitamento. Reduzir, reaproveitar e reciclar. O que é e como funciona uma cooperativa. Como criar uma cooperativa.

Referências Básicas

PHILIPPI Jr. A. Saneamento, Saúde e Ambiente. Rio de Janeiro: ABES, 2004.

CASSINI, S. T. Gestão dos resíduos sólidos orgânicos e aproveitamento do biogás. ABES, 2003.

Referências Complementares

PEREIRA, J. A. R. Saneamento em áreas urbanas. Rio de Janeiro: ABES, 2003.

**COMPONENTE CURRICULAR:** Riscos à saúde relacionados ao armazenamento, manuseio e destinação ambiental inadequada dos resíduos sólidos.

**CARGA HORÁRIA:** 70h

**OBJETIVO:** Conhecer os riscos à saúde relacionados ao armazenamento, manuseio e destinação ambiental inadequada dos resíduos sólidos.

**Ementa:**

Principais indicadores de saúde. Saneamento Ambiental. Resíduos sólidos, poluição do ar, da água, do solo, das habitações e locais de trabalho. Saúde e cidadania, ecologia e cidadania. Doenças infecto-contagiosas e infecto-parasitárias relacionadas ao armazenamento, manuseio e destinação ambiental inadequada dos resíduos sólidos.

Geração de resíduos sólidos domésticos, industriais, entre outros, e sua gestão para a saúde e segurança.

Referências Básicas

<p>Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de vigilância epidemiológica. 7. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.</p> <p>FORATTINI, O. P. Ecologia, Epidemiologia e Sociedade. 2. ed. Artes Médicas. 2004.</p>
Referências Complementares
<p>BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de saneamento. Brasília, 2007.</p>

<p>COMPONENTE CURRICULAR: Educação Ambiental: sociedade, meio ambiente e educação</p>
<p>CARGA HORÁRIA: 20h</p>
<p><b>OBJETIVO:</b></p> <p>Vincular ética, educação, trabalho e práticas sociais; garantir a continuidade e permanência do processo educativo; abordar questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais, conhecer a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade.</p>
<p><b>Ementa:</b></p> <p>Atuações e responsabilidades compartilhadas dos diferentes agentes sociais. Exploração de recursos naturais e desenvolvimento sustentável. O consumismo do atual modelo capitalista como gerador de impactos ambientais. Produção de lixo e poluição e como o cidadão pode atuar cotidianamente em defesa do meio ambiente.</p>
Referências Básicas
<p>BRAGA, B. et. al. Introdução à engenharia ambiental. São Paulo: Prentice Hall, 2003.</p> <p>MARCATTO, Celso. Educação ambiental: Conceitos e Princípios. Belo Horizonte: FEAM, 2002.</p> <p>DIAS, G. F. Educação Ambiental Princípios e Práticas. São Paulo: Gaia, 2000. 551p.  <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm</a></p>
Referências Complementares
<p>BRANCO, S. M.; ROCHA, A. A. Elementos de ciências do ambiente. São Paulo: CETESB/ASCETESB, 1987.</p>



COMPONENTE CURRICULAR: Noções de atendimento de emergência.
CARGA HORÁRIA: 10h
<p>OBJETIVO:</p> <p>Conhecer noções básicas de primeiros socorros;</p> <p>Realizar procedimentos básicos do primeiro atendimento;</p> <p>Informar sobre as medidas a serem tomadas, bem como o que não deve ser realizado, evitando-se assim o agravamento da vítima;</p> <p>Atuar com eficiência nas situações de urgência/emergência.</p>
<p>Ementa:</p> <p>Princípios gerais de primeiros socorros; material de primeiros socorros; avaliação inicial da vítima e conduta; Corpos estranhos nos olhos, ouvido, nariz e garganta; Desmaios e convulsões; Hemorragias, ferimentos e prevenção ao estado de choque; Fraturas e lesões; Queimaduras; Envenenamentos e intoxicações; Envenenamento por animais peçonhentos; Resgate e transporte de pessoas acidentadas.</p>
Referências Básicas
<p>NOVAES, J.; NOVAES G. Manual de primeiro socorros para a educação física. Rio de Janeiro: Sprint, 1994.</p> <p>SCHOR, Nestor. Guia de Medicina de Urgência. São Paulo: Manole, 2004.</p> <p>GARCIA, S.B. Primeiros Socorros. Rio de Janeiro: Atheneu, 2003.</p>
Referências Complementares
<p>SANTOS, N.C.M de. Urgência e Emergência para Enfermagem. São Paulo. Iatria, 2003.</p> <p>HAFEN, Brent Q.; KARREN, Keith J; FRANDSEN, Kathryn J. Guia de primeiros socorros para estudantes. 7ª ed. São Paulo: Manole, 2002.</p> <p>MESWAIN, N.E.; SALONE, P.J. et al. Atendimento Pré-hospitalar ao traumatizado: básico e avançado. São Paulo: Atheneu, 2002.</p> <p>MELINDA, J.F. Primeiros Socorros no Esporte. São Paulo: Manole, 2002.</p>

#### 2.4.3. CRITÉRIO DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

No caso da Formação Inicial e Continuada, serão implementados processos de reconhecimento dos conhecimentos e saberes profissionais dos trabalhadores matriculados no curso, independente da forma como foram adquiridos, com a finalidade

de aproveitamento e continuidade dos estudos, conforme previsto nos termos do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.

Os critérios referem-se aos conhecimentos construídos pelos alunos em sua prática de trabalho. Para isso serão realizadas provas teóricas e práticas onde os alunos devem demonstrar domínio das etapas que compreendem o curso, com a finalidade de inseri-lo num itinerário formativo desenvolvido pela orientação e professor da disciplina.

#### 2.4.4. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A avaliação será parte integrante do processo ensino/aprendizagem. O processo avaliativo do curso visa à concretização de informações, análise e interpretação da ação educativa, bem como a própria ação em si, nas atividades cognitivas e técnicas.

Requer preparo técnico e observação dos profissionais envolvidos, numa dinâmica interativa, ao longo de todo o ano, visando a participação e produtividade de cada aluno. O processo avaliativo compreende a obtenção de informações, análise e interpretação da ação educativa, visando o aprimoramento dos trabalhos. Todos os educandos da FIC devem ser avaliados em momentos individuais e coletivos, bem como a própria ação em si, nas atividades cognitivas e técnicas. Os critérios estarão pautados nos principais conteúdos das diferentes áreas do conhecimento, presentes na proposta curricular.

A avaliação tem caráter formativa podendo ser diagnóstica, contínua e somativa a fim de que possa contemplar o processo ensino-aprendizagem de modo integrado, priorizando, nos resultados obtidos ao longo desse processo, os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, conforme preconiza a LDB 9.394/96. Para tanto, o docente contemplará os conteúdos pertinentes ao componente curricular ministrado, buscando a relação teoria-prática em que dispõe de diversos instrumentos avaliativos para a verificação da aprendizagem: exercícios, prova escrita, prova oral, trabalho em grupo e/ou individual, seminário, debate, pesquisa.

A recuperação na perspectiva da avaliação formativa ocorre paralelamente ao desenvolvimento do curso, sendo processual e realizada por meio da intervenção docente quantas vezes julgar necessária.

## 2.5. DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

### 2.5.1 Instalações

O curso acontecerá no IFRO *Campus* Vilhena (sala de aula convencional), laboratório de informática e nos locais a serem escolhidos para as visitas técnicas.

### 2.5.2. Salas de aula

A sala de aula deverá ter cadeiras individuais, quadro branco, ar-condicionado e equipamento multimídia.

### 2.5.3. Laboratórios

Será utilizado laboratório de informática e atividades de campo que se não ofertadas no local da aula teórica, poderá ocorrer em local que ofereça as condições, necessitando de transporte.

### 2.5.4. Biblioteca

A biblioteca deverá oferecer literaturas básicas ou correlatas e/ou computadores interligados a internet que favoreçam a pesquisa.

### 2.5.5. Estrutura Administrativa-financeira

- 1 Coordenador adjunto que ficará responsável por coordenar todas as atividades referentes ao curso;
- 1 Supervisor que ficará responsável em acompanhar o ensino e a aprendizagem dos alunos;
- 1 orientador que acompanhará a frequência dos alunos e proporcionará a integração entre alunos e professores;
- 1 Apoio Acadêmico e Administrativo para organizar a documentação do aluno, como ficha de matrícula, documentação, histórico escolar e cadastramento do aluno no sistema da Instituição;
- 7 Professores para ministrar aula referente a cada componente curricular.

### 2.5.6. Equipamentos

- 20 Computadores (desktop)

- 20 Mesas p/ computadores
- 40 Cadeiras
- 1 Quadro Branco
- 2 Ar Condicionado (ajudar a dissipar o calor dos equipamentos e climatizar o ambiente)
- 1 Datashow
- 1 Notebook

## 2.6. CERTIFICAÇÃO

A certificação ocorrerá por conta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Vilhena.

## 3. DOCUMENTOS ANEXOS

Documento comprobatório da aprovação pela Direção-Geral do Câmpus

Termo de Convênio com Instituição parceira (quando houver).

Vilhena, 11 de abril de 2014.

MARIA FABÍOLA MORAES DA ASSUMPCÃO SANTOS  
Presidente do Conselho Escolar  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia-Câmpus Vilhena